matricula _____

9 030

ficha — 01 18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo, 1º de Agôsto de 19 77



IMÓVEL: - O APARTAMENTO Nº 122, localizado no12º andar, do -Bloco II, do Condomínio EDIFÍCIO ITAPOAMA (a ser construído) situado à AVENIDA GIOVANNI GRONCHI nº 4 060, no 13º Subdistrito, Butantã, com a área útil de 297,60 m², garagem com -81,00 m², área comum de 145,10 m² e área total construída - de 523,70 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 3,281% - ou 0,03281 no terreno. (Cont. 171 179 0002, maior área).

PROPRIETÁRIA: - DIÂMETRO EMPREENDIMENTOS S/A, com séde nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1 766, 15º andar. Jardim Paulistano. CGC nº 60 930 468/0001.

REGISTROS ANTERIORES: - R 1/6 557 do 10º Cartório de Regis - tro de Imóveis e Matrícula nº 533 deste Cartório.

O Escrevente Autorizado.

Bernardo Oswaldo Francez

R 1 em1º de Agôsto de 1977

Pelo instrumento particular datado de 15 de Junho de 1977, a proprietária, já qualificada, representada por Mendel ~ Ruhman, RG 821 783 e CPF 000 730 248 e Fernando Mauricio Bor neu de Abreu, RG 4 701 927 e CPF 041 626 768, deu em primeira hipoteca e sem concorrência a fração ideal de 3,281% ou-0,03281 do terreno, a qual corresponde ao apartamento nº -122 do Bloco II do Condomínio Edifício Itapoama a ser construído, ao BANCO ITAÚ S/A, com séde nesta Capital, à Rua -Boa Vista nº 176, CGC 60 701 190, representado por Marco An tonio Monteiro Sampaio e Alfredo Miguel Saba Júnior, para a garantia da dívida assumida por GODEL KON, comerciante, RG 263 710 e s/m SURA KON, do lar, RG 383 556, ambos CPF nº -004 174 838, casados pelo regime da comunhão de bens, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Oscar Freire, nº -

(continua no verso)

9 030 ficha 01

1 085, aptº 162, Cerqueira César, nesta Capital, no valor - de 6\$681 905,00 correspondente à 3 500,00000 UPC, a ser pago em 5 anos por meio de 25 prestações trimestrais e sucessivas de acordo com o cronograma de retorno anexo, que fica fazendo parte integrante do contrato, vencendo-se a primeira em 22/10/1977 e a última em 22/10/1983, acrescido de taxa de juros anual: nominal de 10% e efetiva de 10,382%, - constando do instrumento, multa e outras condições.Para osefeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvelfoi avaliado em 14 320,00000 UPC (inclusive o valor de outros imóveis).

O Escrevente Autorizado.

Bernardo Oswaldo Frances

Av 2 em 1º de Agosto de 1977

Pelo instrumento particular referido no R 1, o credor BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, deu em caução ao BANCO NACIONAL - DA HABITAÇÃO, todos os seus direitos creditórios decorren - tes da hipoteca mencionado ng R 1.

O Escrevente Autorizado, Seul

Bernardo Oswaldo Francez

R.3 em 31 de Agosto de 1979

Pela escritura de 28 de junho de 1979, de 2º Cartério de Notas desta Capital, Livro 1380, fls 46, e da certidão subsectiva em 17 de agosto de 1979, pelo Oficial Substitute, des te Cartério, Bernardo Oswaldo Francez, a proprietária, já qualificada, representada por Fiszel Czeresnia, RG 680 050, e José Roberto Massaini, que usualmente assina J. R. Massai

= continua na ficha 02 =

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2

18.° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

9030 fiche

São Paulo, 31 de Agosto de 1979

ni, RG 2 517 243, vendeu a fração ideal de 3,281% ou 0,03281 do terreno, a qual corresponderá ao apartamento nº 122, do -Blece II, de Cendomínio Itapeama, a ser construíde, pelo valer de CR\$550.000,00, a GODEL KON, brasileiro, diretor de em presa, RG 263 170 e CPF 004 174 838-72, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com SURA KON, demiciliado e residente nesta Capital, na Rua Oscar - Freire, nº 1085, aptº 162, representado por Pietro Aleia, RG 1 137 073.

O Escrevente Autorizado:

Scar de Mendença

Av. 4 em 20 de setembro de 1979

Da escritura de 28 de junho de 1979, do 2º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 1 380, fls. 74), consta que o EDI
FÍCIO ITAPOAMA, foi construído e recebeu o nº 330 da rua Dr.
James Ferraz Alvim; conforme provam o Auto de Conclusão nº.148/79 de 14 de maio de 1979, e a Certidão de Emplacamento de 19 de fevereiro de 1979, ambos expedidos pela Prefeituradesta Capital.

O Escrevente Autorizado:

José Eduardo S. de Mendonça

Av. 5 em 20 de setembro de 1979

Conforme R.6/533 deste Cartório, o Condomínio Edifício Ita > poama, foi instituído em condomínio.

(continua no verso)

Med. 10 - 5.000 8/79

| 9 030 2 verso | |
|---|----------------------------|
| O Escrevente Autorizado: Curro macor Jase Eduardo S. de Mendonça | · |
| Av. 6 em 20 de setembro de 1979 | |
| Conforme R/ 657, no Livro nº 3, deste Cartório, foi gistrada a Convenção de Condomínio do Edificio Itapoama O Escrevente Autorizado: | |
| Av.7 em 03 de junho de 1988 Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido na Av. 8, para constar que, nos termos do Decre Lei nº 2.291 de 21 de novembro de 1986, a CAIXA ECONÔMIC FEDERAL-CEF, representada por Maria Luiza O. Santos Mota sucedeu ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, em todos os reitos e obrigações decorrentes da caução objeto da Av.2 desta matrícula. | to- A - d <u>i</u> - |
| A Escrevente Autorizada, Elizabeth Aparecida Gorgueira | |
| Av.8 em 03 de junho de 1988 Por instrumento particular datado de 28 de abril de 1988 credora caucionária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qual cada, representada por Maria Luiza O. Santos Mota, autor zou o cancelamento da caução objeto da Av.2 desta matrío | 1 <u>f1</u> |
| A Escrevente Autorizada, Elizabeth Aparecida Gorgueira | |
| Microfilme: Protocolo ne 145.687 - Rolo ne 2.575 | |

(continua na ficha 03)

9 030

São Paulo, 03 de

junho

de 19 88

Av.9 em 03 de junho del 988

Por instrumento particular datado de 17 de maio de 1988, a credora BANCO ITAU S/A, já qualificado, representado por Wal ter dos Santos e Edival G. Medeiros, tendo recebido a quan-tia que lhe era devida, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.1 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 145.688 - Rolo nº 2.575

03 de junho de 1988 Av.10 em

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no -R.11 , para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, é atualmente lançado pelo contribuinte 171.179.0030-9, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 1988, pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada.

Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.11 em 03 de junho de 1988

Por escritura de 29 de dezembro de 1987 do 2º Cartório de No tas desta Capital, (Livro 1.624 - fls. 197), os adquirentespelo R.3. GODEL KON, já qualificado, e s/m SURA KON, do lar, brasileira, RG 383.556, CPF em comum 004.174.838-72, residen tes e domiciliados nesta Capital, na rua Oscar Freire, 1.085 Aptº 162, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula á título de doação à SAMUEL KON, engenheiro civil, RG numero 1.353.642, casado com FANY KON, educadora sanitária, RG nume ro 1.702.946, CPF nos 008.159.778-91 e 199.838.758-53, ambos

(continua no verso)

9 030

3

brasileiros, e residentes nesta Capital, na rua Peixoto Gomide, 1.995, 4º andar, João Kon, arquiteto, RG 1.443.352, casa de com ANITA Kon, economista, RG 2.792.210, inscritos no CPF 006.657.208-82 e 938.388.758-34, ambos brasileiros, casadospelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta Capital, na rua Peixoto Gomide, -1.995, 10º andar; e ROSA KON CZERESNIA, brasileira, arquiteta, RG 2.285.718, casada com FISZEL CZERESNIA, empresário, RG 680.050, inscritos no CPF 067.726.768-15, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes edomiciliados nesta Capital, na Alameda Tietê, 621, Aptº 32.-Tendo os donatários aceitado a presente doação a qual foi -- atribuída para efeitos fiscais o valor de Cz\$735.329,67.

A Escrevente Autorizada.

Flamenth Anamorida Conqueina

Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.12 em 03 de junho de 1988

Por escritura referida no R. 11, os doadores GODEL KON, e s/m SURA KON, já qualificados, <u>RESERVARAM PARA SÍ O USUFRUTO VI-</u>TALÍCIO sobre o imóvel objeto da presente matrícula, enquanto viverem e de forma que por morte de qualquer um deles doa dores, o usufruto reservado passe em sua totalidade ao conju ge sobrevivente, o qual foi atribuído para efeitos fiscais o valor de Cz\$367.664,33.

A Escrevente Autorizada,

acconguenca

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº

145.663

- Rolo nº 2.575

(continua na ficha 04)

DÉCIMS OTAVO

9 030

04

São Paulo, 03 de

jundo

de 19 88

Av.13 em 03 de junho de 1988

Procede-se esta averbação, nos termos do parágrafo primeirodo artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que o ato praticado sob nº 2 nesta matrícula, foi em data de 1º de agosto de 1977.

A Escrevente Autorizada,

scop oferia

Blisabeth Aparecida Gorgueira

Av.14 em 28 de julho de 1994

OBITO

Procede-se esta averbação à vista do requerimento referido na averbação seguinte, para constar o óbito da usufrutuaria pelo R.12, SURA KON, ocorrido em 13 de junho de 1988, conforme prova a certidão de óbito extraída do termo 12.468, folhas 256, do livro C-21, subscrita em 20 de junho de 1988, pela Escrevente Autorizada, Yoko Matsuda, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, do 34º Subdistrito Cerqueira Cesar, desta Capital.

O Escrevente Autorizado,

Mauricio Gondalves de Alvim

Av.15 em 28 de julho de 1994

CANCELAMENTO DE USUFRUTO

Procede-se esta averbação à vista do requerimento de 13 de - continua no verso -

9.030

04

julho de 1994, para constar que <u>fica cancelado o usufruto</u> objeto do R.12, desta matrícula, em virtude do falecimento de GODEL KON, ocorrido em 18 de junho de 1994, conforme prova a certidão de óbito extraída do termo 22.931, folhas O11, Livro C-47, subscrita em O1 de julho de 1994, pela Escrevente Autorizada, Marina Tricarico Alvim, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 30° Subdistrito Ibirapuera, desta Capital.

O Escrevente Autorizado,

Mauricio Gonçalves de Alvim

Microfilme: protocolo número 231856

R.16 em 14 de Maio de 2001

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 11 de abril de 2001, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 1991, folhas 129), os proprietários pelo R.11, SAMUEL KON e sua mulher FANY KON; JOÃO KON e sua mulher ANITA KON e ROSA KON CZERESNIA e seu marido FISZEL CZERESNIA, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Benedito Chaves, 121, representados por Samuel Kon, todos já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a TANIA BILENKY, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG 34.798.055-SP, CPF 045.338 168-51, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida das Magnólias, 613, pelo valor de R\$260.000.00.

- continua na ficha 5 -

GISTRO DE IMÓVEIS

matrícula 9.030

05

São Paulo,

14 de Maio de 2001

| A | Escrevente Autorizada, | sulpue Blue- | | | |
|---|------------------------|--------------|------------------|----------|-------|
| | | | Suely de Menezes | Carvalho | Palma |

Microfilme: Protocolo número 338.983

Av.17 em 20 de Novembro de 2002

RETIFICAÇÃO

Procede-se a presente averbação, à vista da escritura referida no R.18, para constar que, o estado civil correto da proprietária pelo R.16, TANIA BILENKY, no ato de sua aquisição era o de divorciada, nos termos da sentença proferida em 10 de julho de 1.996, pelo MM. Juiz de Direito, Doutor João Batista Morato Rebouças de Carvalho, da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XI de Pinheiros, desta Capital, que transitou em julgado em 26 de julho de 1.996, e que o número correto de seu RG é 3.479.805-5, e não como ficou consignado anteriormente, conforme provam a certidão de casamento extraída do termo nº 24.929, folhas 096 do Livro B-107, de 24 de junho de 1.967, expedida em 06 de novembro de 2.002, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito - Bela Vista, desta Capital e a Carteira de Identidade, expedida em 12 de julho de 1.999, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo; retificação essa feita nos termos do § 1º, do artigo 213, da Lei 6.015/73.

| A | Escrevente Autorizada, | sulymersline | |
|---|------------------------|---------------------------------|--|
| | | Suely de Menezes Carvalho Palma | |

continua no verso -

9.030

05 verso —

R.18 em 20 de Novembro de 2002

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 15 de outubro de 2.002, do 13º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 3.367, folhas 365/367), a proprietária pelo R.16, TANIA BILENKY, divorciada, já qualificada, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Doutor James Ferraz Alvim nº 330, apto 122-B, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a EVANOI SALVESTRINI, RG 3.301.301-SP, CPF 062.234.008-53 e sua mulher SONIA MARIA CABRAL SALVESTRINI, RG 6.294.324-SP, CPF 088.861.448-90, brasileiros, industriais, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Giovanni Gronchi nº 5.394, apto 142, pelo valor de R\$260.000,00.

| A Escrevente Autorizada, | sudjuerabue | |
|--------------------------|---------------------------------|--|
| | Suely de Menezes Carvalho Palma | |

Microfilme: Protocolo número 367.340

R 19 em 24 de Setembro de 2009

VENDA E COMPRA

Nos termos da escritura lavrada em 06 de agosto de 2009, no 17º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 3553, página 239), os proprietários pelo R.18, EVANOI SALVESTRINI e sua mulher SONIA MARIA CABRAL SALVESTRINI, RG 6.294.324-8/SP, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida José Galante nº 870, 3º andar,

- continua na ficha 06 -

9.030

-ficha ———— 06 DÉCIMO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador
São Paulo, 24 de setembro de 2009

já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a SIDNEY PUOSSO DA CUNHA, engenheiro, RG 8.431.387-0/SP, CPF 041.858.218-16, e sua mulher SORAIA CABRAL SALVESTRINI DA CUNHA, advogada, RG 16.626.353-9/SP, CPF 077.949.558-66, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Doutor James Ferraz Alvim nº 330, apto 122, pelo valor de R\$260.000,00. Comparecendo ainda na escritura como anuentes, SIBELI CABRAL SALVESTRINI NAPOLI, RG 21.174.342-2/SP, CPF 157.801.118-39, e seu marido LEONEL PONS NAPOLI, RG 15.468.737/SP, CPF 087.585.548-23, concordando com a presente venda.

A Escrevente Autorizada,

Mariney Primo Menezes Lagos

Microfilme: Protocolo número 505.563

Av.20 em 24 de agosto de 2018 Prenotação 736.750 de 07 de agosto de 2018.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 06 de agosto de 2018, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Claudia Paulilo Pardo, Escrevente - Chefe da 1ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Patricia Greici Estrella Almeida, extraída dos autos da ação de

(continua no verso)

| matricula | ficha — |
|-----------|----------|
| 9.030 | 06 verso |

Execução Civil (Proc. 1000809-68-2018), movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ITAPOAMA, CNPJ nº 54.607.098/0001-79, contra os proprietários pelo R.19, SIDNEY PUOSSO DA CUNHA, e sua mulher SORAIA CABRAL SALVESTRINI DA CUNHA, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, Sidney Puosso da Cunha, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$92.061,37.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda